

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Imóvel nº 139/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a locadora MARLUCE RIBEIRO LIMA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 823, Bairro Vila Operária, Rondonópolis/MT, para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia da Vila Operária e a Delegacia de Polícia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Rondonópolis.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 09/11/2020 a 08/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2760; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARLUCE RIBEIRO LIMA/LOCADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0338e216

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar